

Processo: 2994/2022 - PL 71/2022

Fase Atual: Para Promulgação

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: 8. Anexar Reprográfica da Lei

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: MVP 93.694/2022-1 / No Paper 2994/2022

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 6.857 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Juca do Guaraná Filho

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue



informação de numeração para promulgação da Lei nº 6.857, de 26 de agosto de 2022, de autoria do Senhor Vereador Robinson de Oliveira e da Vereadora Edna Sampaio, que **"Altera a Lei nº 6.376, de 09 de Abril de 2019, que dispõe sobre a regulamentação do transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Cuiabá e dá outras providências"**.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2022.

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin

